



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 4.109, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a convocação ordinária da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito do Município do Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da lei 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), bem como o disposto no Artigo 7º, Inciso XIII e XIV, da Lei Municipal nº 1.582, de 05 de Novembro de 2008 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a **15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º - A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, **no dia 02 de Julho de 2025**.

Art. 3º - A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”** e os seguintes eixos:

Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS

Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Art. 4º - A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, que deverá ser definida em Resolução do CMAS, responsável pela organização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 6º - As Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, assim como a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e demais Órgãos e Entidades que possuem assento no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), darão suporte e apoio à organização e operacionalização da Conferência.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 02 de Junho de 2025.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7A0-7E71-DE5B-28D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 02/06/2025 16:34:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 04/06/2025 10:49:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/D7A0-7E71-DE5B-28D4>